

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº 1993 DE 18 DE JUNHO DE 2013.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE CENTRO
DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA VILA SEDE DO
DISTRITO DE SANTA TEREZA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **ADELAIDE COUTINHO DE LOIOLA**, o Centro de Educação Infantil, situado na vila Sede do distrito de Santa Tereza.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 18 de junho de 2013.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL